

EDITAL Nº 04/2021 – OTC**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUS.**

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por meio da OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, nos termos do preceituado pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.485, de 17 de junho de 2019, COMUNICA e CONVIDA a todos os interessados para participarem de Audiência Pública, com a finalidade de eleger os representantes dos usuários dos serviços públicos para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, com regras estabelecidas neste edital:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se à eleição dos candidatos a membros (titulares e suplentes) dos representantes dos usuários dos serviços públicos que tiveram suas inscrições deferidas nos termos do Edital de Chamamento Público 001/2021-OTC, publicado em 03/08/2021, para compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

1.2. Segue, abaixo, relação de candidatos por eixo que participarão do processo eleitoral do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos:

Cidadania:

Cristhiane Neves Saraiva
Edson Santana do Carmo

Comunicação e cidade:

Edna Martins Alves
Everton São Pedro Calçada

Educação e tecnologia:

Luciana Aparecida Godinho Novaes
Pedro Augusto Mendonça de Oliveira
Sandra Lara de Souza

Gestão pública:

Alexandre Siqueira Salamoni
Fernando Rodrigues
Henrique Martinelli Neto
Paulo Sergio da Silva Vallejo
Rhyhan Donato Jaques da Costa

Roberto Souto Vianna
Sidney Antonio Verde
Valdeci Ferreira Lélis
Vivian Brum Cantarelli Vieira

Mobilidade urbana:

Adilelson Fagundes Pereira
João Lopes David
Luiz Nelson Colombo Barbosa

Saúde e esportes:

Maria Lúcia Ramalho Martins

Segurança:

Bonifácio Rodrigues Hernando Filho
Débora Stefani de Lima Furtado
Jorge Baff Ribeiro
Hermes Veiga Casanova
Nelson Minoru Imai
José Lopes Torres

Sustentabilidade:

João Luiz Mendes

Zeladoria e obras:

Alfredo Fernandez Nogueira
Camila Farias de Brito
Lessina Coelho
Ronaldo Oliven

2. DA AUDIÊNCIA

2.1. A audiência pública será realizada no dia **19 de outubro de 2021**, no **Auditório do Paço Municipal**, situado na **Praça Visconde de Mauá, s/nº, 5º andar, Centro**, às **18h**, sendo presidida pela Presidente do Conselho, com a presença de todos os interessados e candidatos relacionados no subitem 1.2.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. O processo eleitoral será realizado conforme o seguinte cronograma:

Horário	Programação
18h00	Abertura
18h20	Início da votação
19h20	Término da votação
19h30	Apuração

20h00	Resultado da votação
-------	----------------------

2.2. A eleição será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Avaliação, instituída por meio do Edital de Chamamento Público 001/2021-OTC, nos seguintes termos:

I – A votação será realizada, manualmente, em cédula única, dividida por eixo, com os nomes dos candidatos organizados por ordem alfabética;

II – Antes do início da votação, o presidente da comissão fará a leitura dos nomes dos candidatos inscritos em cada eixo;

III – Estão habilitados para votar todos os presentes na audiência pública, maiores de 18 anos;

IV – Para a retirada da cédula de votação, o eleitor deverá assinar a lista de presença e apresentar, à comissão, documento oficial de identidade com foto;

V – O eleitor poderá votar apenas em 1 (um) candidato por eixo, por meio de marcação de um X no campo reservado para voto, em votação secreta e facultativa;

VI – O eixo contendo rasura ou voto em mais de 1 (um) candidato, será anulado no processo de apuração, preservando naquela cédula os votos corretos destinados aos outros eixos;

VII – Após a escolha dos candidatos, o eleitor deverá depositar a cédula de votação dobrada, dentro da urna de votação;

VIII – Em caso de erro no preenchimento da cédula, antes de ser colocada na urna de votação, será fornecida uma nova ao eleitor e inutilizada a que foi substituída;

IX – O término do período de votação, mencionado no subitem 2.1, poderá ser prorrogado pelo presidente da comissão a fim de atender os eleitores presentes durante a audiência;

X – Na apuração, será feita a conferência da listagem dos nomes dos eleitores que compareceram à votação com o quantitativo de cédulas contidas na urna;

XI – A ata da audiência pública ficará disponível no Portal dos Conselhos da Prefeitura (<https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/comus-conselho-municipal-de-usuarios-de-servicos-publicos>).

XII – O candidato, ao comparecer para a audiência, deverá apresentar documento oficial de identidade com foto e assinar lista de presença, até o término da votação.

3. DO RESULTADO

3.1. A comissão fará a apuração dos votos e divulgará o resultado, com os totais por eixo e candidato, logo após a votação.

3.2. Serão considerados representantes titulares eleitos os candidatos com maior votação, respeitando o eixo para qual se inscreveu.

3.3. Serão considerados representantes suplentes eleitos os candidatos com a segunda maior votação, respeitando o eixo para qual se inscreveu.

3.4. Havendo empate, na apuração dos votos, será considerado eleito o candidato que tiver maior idade.

3.5. No eixo onde apenas 1 (um) candidato foi considerado habilitado, não haverá necessidade de votação, sendo considerado o membro eleito.

3.6. O candidato que não estiver presente à audiência antes do término da votação, comprovado em lista de presença assinada, conforme item XII, será eliminado, mesmo que tenha número suficiente de votos para ser eleito.

3.7. O resultado oficial da votação será publicado no Diário Oficial em até 3 (três) dias úteis, findo o processo eleitoral.

3.8. Os candidatos não eleitos irão compor a lista de excedentes e estarão aptos a compor o Conselho, em caso de vacância durante o mandato.

4. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Os interessados poderão interpor recurso ou impugnação de qualquer decisão ou atos previstos no processo eleitoral durante a realização da Audiência Pública, imediatamente após o ato a ser recorrido ou impugnado;

5. DA POSSE

5.1. A posse dos conselheiros, representantes dos usuários de serviços públicos e da Administração Municipal, dar-se-á pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada, para o biênio 2021-2023, comunicada previamente aos eleitos e indicados.

5.2. A nomeação dos membros do Conselho para o mandato de 02 (dois) anos será formalizada por meio de decreto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Somente será permitida a entrada das pessoas que estiverem usando corretamente máscaras de proteção

6.2. Recomendamos, a fim de evitar aglomerações, que seja respeitado o distanciamento social e que após a realização do voto, os eleitores não permaneçam no local.

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato

acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo.

**LILIANE DA GRAÇA
PRESIDENTE DO COMUS**

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a funcionária JULIANA DE MAGALHAES CARRAPEIRO, nº 50.135-3, Assistente Social, lotado na CAPEP, citada pelo presente EDITAL, a comparecer perante a Comissão, por meio de videoconferência na plataforma Cisco Webex, em audiência designada para o dia 19 de outubro de 2021, às 10h, ficando comunicada dos termos dos artigos 4º § 4º e 5º § 1º do Decreto nº 9.352/21, sendo obrigatório estar acompanhada de advogado legalmente constituído, para ser interrogada no processo nº 233271/2020-11 (330.243), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto nos incisos III e XI do art. 222 e “caput” do art. 223 ambos da Lei nº 4.623/1984, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

Link para acessar a audiência:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mc8e428091503604defe0d2d74a17b9ea>

Número da reunião: 2335 494 3628

Senha de acesso: audiencia1

Observação: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone. Será necessário acesso a conexão de internet.

E-mail da Comissão: cominq@santos.sp.gov.br para contato e dúvidas.

**IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ**